

2a.

32

Proc. nº 5155/1931.

Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Destri reclama contra a sua demissão da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Considerando que, conforme se verifica dos autos, apesar de reiteradas notificações, a Empresa reclamada não apresentou qualquer defesa, recusando-se a prestar as informações que lhe foram solicitadas pela Secretaria deste Conselho, para melhor esclarecer o objecto da presente queixa;

Considerando que, não obstante contar mais de dez annos de serviço effectivo, prestados á referida Companhia, o reclamante foi dispensado das funcções que alli exercia, não o tendo sido, porém, segundo consta dos autos, em virtude de falta grave, convenientemente apurada no necessario inquerito administrativo, na fórma da lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento á presente reclamação, para o fim de ser o reclamante reintegrado no cargo que occupava na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, facultado a esta o direito de apresentar sua defesa, mediante recurso de embargos.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 30 de Agosto de 1932.